



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER N° 137 /16 – CECE

Denomina Rua Pedro José Polidori o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois Mil e Sessenta e Três, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 07, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 09 e 10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, nas fls. 12 e 13, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.


Sala de Reuniões, 09 de novembro de 2016.


Vereador Tarciso Flecha Negra,
Presidente e Relator.




PARECER Nº 137 /16 – CECE


Aprovado pela Comissão em 29-11-16.


Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

Ver. Professor Garcia
(em licença)


Ver. Mendes Ribeiro


Ver.^a Sofia Cavedon
conta
por falta de
assinatura